

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/05566 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 CEVS: 353060790-863-002606-1-4 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 Data de Validade: 26/08/2022 Razão Social: SAUDE ODONTOLOGICA MARQUES LTDA CNPJ/CPF: 30.408.754/0001-46 Endereço: Rua BARAO DE JACEGUAL, 509 ANDAR 4 SALA 42/44 CENTRO Município: MOGÍ DAS CRUZES CEP: 08710-165 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 Resp. Técnico: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30.353 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA SILVA MARQUES CPF: 10859718808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.906 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/05566 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 353060790-863-002605-1-7 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 CEVS: 353060790-863-002604-1-0 Data de Validade: 26/08/2022 Razão Social: SAUDE ODONTOLOGICA MARQUES LTDA CNPJ/CPF: 30.408.754/0001-46 Endereço: Rua BARAO DE JACEGUAL, 509 ANDAR 4 SALA 42/44 CENTRO Município: MOGÍ DAS CRUZES CEP: 08710-165 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 Resp. Técnico: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30.353 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA SILVA MARQUES CPF: 10859718808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.906 UF:SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA

Despacho da Diretoria Técnica de 21.09.2021 Interessado: AASS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - GOL-DEN FIT - CNPJ 29.148.803/0001-70

Assunto: Auto de Infração nr. 032102 de 08.09.2021 Numero de referencia: 113/2021

Considerando o compromisso expresso do interessado em apresentar POP Procedimento Operacional Padrao, com os devidos parametros para os protocolos sanitarios de boas praticas para funcionamento e higienização do estabelecimento, incluso parametros propostos para a pratica de aulas individuais em relação aos esportes de lutas.

Considerando ser esta a exigencia basica do parecer de indeferimento primeiro pela area tecnica do GVS IX.

Optamos pelos deferimento do recurso apresentado posteriormente em segunda instancia sendo concedido o prazo de 15 dias corridos, a contar da data do levantamento da interdição cautelar, devendo o interessado aguardar em data a ser agendada o mais breve a desinterdição do local para a entrada e efetivação das ações propostas no recurso. Ficando sob questão de análise, mediante parametros a serem propostos em item do Procedimento Operacional Padrao, a liberação de pratica de aulas individuais em relação aos esportes de lutas.

Ao Tecnico Wilson Rodrigues, para proceder o desinterdito em companhia desta Diretoria Tecnica, devendo o interessado apresentar o documento de Procedimento Operacional Padrao no prazo concedido, após o qual ocorrerá nova inspeção para verificação das praticas adotadas.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA – GVS XI

Despachos da Diretora,
01. Comunicado de INDEFERIMENTO PROCESSO Nº SES-PRC-2021/31810 Razão Social: REDE BRISAS PREMIUM COMÉRCIO COM-BUSTÍVEL EIRELI

Nome Fantasia: BRISAS PREMIUM CNPJ: 24.786.919/0001-10 Endereço: AV. NELSON CALIXTO Nº 458 Município: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-320 Representado por/na pessoa de: FÁBIO LUCIANO CORDEIRO CPF: 067.244.038-55

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária, INDEFERE a defesa apresentada do Auto de Infração AIF nº 014542, emitido em 24.07.2021, o responsável pelo estabelecimento não cumpre com a norma de proporcionalidade do distanciamento recomendado de 1,5m entre as pessoas com determina no Plano São Paulo de flexibilização da economia na atual data, permitindo aglomeração, o que coloca em risco a saúde da população quanto à disseminação do coronavírus (sars-cov-2), na área do posto (pátio), conforme declarado pelo proprietário, foram montadas 50 mesas. No momento da fiscalização todas as mesas estavam ocupadas (mesas com até 10 pessoas), e permanência de clientes aglomerados na fila aguardando mesa. Pela quantidade de mesas, declarado pelo proprietário, estima-se que tinha em média umas 200 pessoas no local. Local com música ao vivo, consumo de bebidas. Os clientes permanciam aglomerados (em pé) e a maioria sem uso de máscara de proteção facial. Atendimento denúncia, foram lavrados BO-PM 23.220; BO 328 – Guarda Municipal.

Considerando o disposto no artigo 1º, 2º, 3º e 4º e anexos I e II, do Decreto Estadual 65.856/2021, artigos 1º, §§1º, 2º e 3º, artigos 2º, 3º, §único da Resolução SS 96/2020, do Decreto Estadual 64.881/2020, do Decreto Estadual 64.994/2020, do Decreto Estadual 64.879/2020 c/c artigos 92º, 93º, 94º, 110º e inciso XIX, do artigo 122, da Lei Estadual 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos incisos III e IX, do artigo 112º, da Lei Estadual 10.083/1998 e artigo 2º, da Lei Federal 65.671/2021.

02. Comunicado de INDEFERIMENTO PROCESSO Nº SES-PRC-2021/09722 Razão Social: SILVA E SOUSA SILVA AÇAÍ LTDA NOME FANTASIA: GASTRÔ BURGER CNPJ/CPF: 24.755.460/000198 Endereço: RUA CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR, 911 Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16010-400 Representado por: DIEGO CANDIDO SILVA/GERENTE CPF: 228.818.548-18

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária, INDEFERE o recurso apresentada do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013328, emitido em 20/07/2021, por funcionar estabelecimento com consumação no local, após o horário permitido às 22:00h, na fase – 3 Amarela, instituída pelo Plano São Paulo da flexibilização da economia, frente à pandemia Covid-19.

Conforme o disposto nos artigos 112º, inciso III, 116º, 117º, 118º e 119º, da Lei Estadual 10.083/1998. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs considerando o valor da UFESP/2021 de R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos).

03. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2021/37253 Razão Social: ARLEY DA SILVA SANTOS NOME FANTASIA: IN CASA UPCYCLING BAR CNPJ/CPF: 29.604.171/0001-01 Endereço: RUA AGUAPEÍ, 724 Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16025-000 Representado por: JEFFERSON LUIS DOS SANTOS CPF: 215.994.548-07

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF Nº 014731, emitido em 27/08/2021, definitivo, o responsável pelo estabelecimento não cumpre com a vedação de aglomeração de pessoas durante o funcionamento do estabelecimento na atual data, colocando em risco a saúde da população quanto à disseminação da coronavírus (sars-cov2). Capacidade ocupação 300 pessoas. Os clientes do estabelecimento permanciam aglomerados em pé e a maioria sem uso de máscara de proteção facial.

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso I e III, do Decreto Estadual 65.897/2021, do Decreto Estadual 64.924/2021, artigos 92º, 93º, 94º, 110º, inciso XIX, do artigo 122º, da Lei Estadual 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 4º e 5º, do Decreto Estadual 65.897/2021, e artigo 268º e 330º, do Código Penal Brasileiro.

04. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2021/37254 Razão Social: ARLEY DA SILVA SANTOS NOME FANTASIA: IN CASA UPCYCLING BAR CNPJ/CPF: 29.604.171/0001-01 Endereço: RUA AGUAPEÍ, 724 Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16025-000 Representado por: JEFFERSON LUIS DOS SANTOS CPF: 215.994.548-07

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF Nº 014731, emitido em 27/08/2021, definitivo, o responsável pelo estabelecimento não cuida, protege e vigia para que no local de funcionamento de sua empresa, não seja praticado a infração, permitindo a permanência de clientes sem máscara de proteção facial. No momento da fiscalização acontece música ao vivo/pagode.

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º, da Resolução SS nº 96/2020 e no item “a” do inciso II e §2º, do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 64.959/2020 c/c do artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual nº 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 5º e 6º, da Resolução SS nº 96/2020 c/c inciso III, do artigo 112º, da Lei Estadual 10.083/1998.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ

DESPACHO DO DIRETOR:

01. Comunicado referente à: Processo Administrativo Sanitário No. Processo: SES-PRC-2020/42826 Razão Social: Centro de Saúde de Natividade da Serra CNPJ/CPF: 45.636.227/0001-70 Endereço: Rua Lindolfo Fernandes Castro – Centro s/nº CEP 12.180-000 Natividade da Serra UF: SP Auto de Infração AIF 022387 Data de Lavratura: 7/10/2020 Data da ciência: 13/10/2020 Defesa protocolada No. do Protocolo: 214 e 77 Data do Protocolo: 20/10/2020 e 23/02/2021 Defesa indeferida Data do indeferimento: 14/04/2021. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIPA 022672 Data de Lavratura: 14/04/2021. Encaminhado por carta registrada Data do recebimento: 05/05/2021 Recurso Protocolo 171 Data do Protocolo 26/05/2021 Recurso indeferido Data do indeferimento: 20/09/2021. O Diretor da GVS XXXIII Taubaté, torna público, em 20/09/2021 os procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.

02. Comunicado referente à: Processo Administrativo Sanitário No. Processo: SES-PRC-2020/42830 Razão Social: Centro de Saúde de Natividade da Serra CNPJ/CPF: 45.636.227/0001-70 Endereço: Rua Lindolfo Fernandes Castro – Centro s/nº CEP 12.180-000 Natividade da Serra UF: SP Auto de Infração AIF 022388 Data de Lavratura: 7/10/2020 Data da ciência: 13/10/2020 Defesa protocolada No. do Protocolo: 214 Data do Protocolo: 20/10/2020 Defesa indeferida Data do indeferimento: 14/04/2021. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIPA 022673 Data de Lavratura: 14/04/2021. Encaminhado por carta registrada Data do recebimento: 05/05/2021 Recurso Protocolo 170 Data do Protocolo 26/05/2021 Recurso indeferido Data do indeferimento: 20/09/2021. O Diretor da GVS XXXIII Taubaté, torna público, em 20/09/2021 os procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo SES PRC-2020/49513
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE COTIA.
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo SES-PRC-2020/49437
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS.

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/21
Processo SES-PRC-2020/49418

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Centro de Estudos e Pesquisa “Dr. João Amorim” - CEJAM

CNPJ: 66.518.267/0001-83
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL “PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ” – FRANCISCO MORA-TO.

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21
Processo SES-PRC-2020/49448
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM” - CEJAM

CNPJ: 66.518.267/0001-83
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL “DR. ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO” e CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL (CAISM) FRANCO DA ROCHA.

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo SES-PRC-2020/49503

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA.

Valor R\$ 1.000.000,00, dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo SES-PRC-2020/49435

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL “MÁRIO COVAS” DE SANTO ANDRÉ.

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21
Processo SES-PRC-2020/49403

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA

CNPJ FAEPA: 57.722.118/0001-40

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL AMÉRICO BRASILIENSE.

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21
Processo SES-PRC-2020/49410

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP

CNPJ: 46.230.439/0001-01

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU “DR. ARNALDO PRADO CURVÉLLO”.

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Convênio nº 07/21
Processo SES-PRC-2020/50972

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com interveniência da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33
CNPJ FUNCAMP: 49.607.336/0001-06

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no Hospital Estadual “Dr. Leandro Franceschini” de Sumaré.

Valor: R\$ 1.000.000,00, dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Convênio nº 05/21
Processo SES-PRC-2020/50976

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP

CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33
CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA.

Valor: R\$ 1.200.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo SES-PRC-2020/49519
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando à manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL “DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO” DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/21

Processo SES-PRC-2020/49493

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO

ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando

manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o

enfrentamento da COVID-19 no CONJUNTO HOSPITALAR DE

SOROCABA.

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21
Processo SES-PRC-2020/49521

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA “DR ADIB DOMINGOS JATENE.

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador de 20/09/2021

Processo : SES-PRC-2021/26729

Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor

Técnico de Saúde III do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, objetivando a aquisição de peça para manutenção corretiva em gama câmara da marca GE, por meio da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA., CNPJ 00.029.372/0003-02, com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

SPDOC 53272/2021

Interessado: Vânia Cristina Juliano

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Solicitação de vistas nos autos.

Despacho G.C Nº 971/2021

Ciente do teor da solicitação de fls.222 e considerando a necessidade de resguardar os interesses da Administração Pública, em caráter cautelar DEFIRO o pedido, ficando autorizada vistas nos autos, nas dependências desta Coordenadoria de Serviços de Saúde, nos termos do Artigo 289, § 2º, da Lei nº 10.261/68 (EFP), alterada pela Lei complementar nº 942/2003.

Destá decisão, fica identificada a Senhora Regina Conceição da Silva – OAB 354.251.